

## Voluntariado

### AVISO Nº 2 /18\_19

Para efeitos de trabalho voluntário e de acordo com a alínea a) do artigo 4.º do Dec-Lei 124/2009, de 21 de maio, a professora Maria Cristina Gonçalves, Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a possibilidade de candidatura para selecção e recrutamento de **voluntários**, na área de Administração Escolar, para análise, selecção e arquivo de documentos.

Área	Total de ofertas	Nº de horas
Administração Escolar	1 dia /semana	4

<b>Modalidade do programa</b>	Trabalho voluntário no Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
<b>Duração do contrato</b>	Início na data de funções e término no final do ano letivo ou por iniciativa do próprio.
<b>Local de Trabalho</b>	Escolas do Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
<b>Caraterização das funções</b>	Desempenho de funções administrativas: análise, selecção e arquivo de documentos.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Os requisitos previstos no Dec-Lei 124/2009, de 21 de maio, em conformidade com os princípios enquadramentos estabelecidos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro.
<b>Critérios de Seleção</b>	I – Experiência profissional na área (ponderação de 70%); II – Capacidade de relação interpessoal (ponderação de 30%);
<b>Divulgação do concurso</b>	Página do Agrupamento - <a href="http://www.ageilhavo.pt/sitio/">www.ageilhavo.pt/sitio/</a>
<b>Júri dos procedimentos</b>	O procedimento concursal será conduzido por um Júri, presidido pela Presidente da CAP do Agrupamento, que poderá delegar esta função noutro elemento da Comissão. Neste procedimento não há lugar à entrevista.
<b>Disposições inerentes ao processo de selecção</b>	Os interessados deverão enviar os seus dados para o endereço de correio <a href="mailto:concursos@ageilhavo.pt">concursos@ageilhavo.pt</a> até às 24 horas do último dia de validade do concurso.

Ílhavo, 20 de março de 2019.

A Presidente da CAP  
*Maria Cristina Gonçalves*

